

02/12/2009
P. 13
A Gazeta

AJ13462

Redução. Previdência achata anualmente o benefício do aposentado em 0,5 ponto percentual

Brasileiro terá que trabalhar cada vez mais para se aposentar

Mais tempo na labuta

Quanto mais o brasileiro vive, mais ele tem que trabalhar. Entenda por que a aplicação do fator previdenciário adia mais o tempo de descanso

Entenda a tabela
A tabela à direita tem exemplos de benefícios com tábuas de mortalidade utilizadas entre dezembro de 2008 e novembro de 2009 (tábua 2007); e dezembro de 2009 e novembro de 2010 (tábua 2008)

Na primeira linha, por exemplo, para um homem com 57 anos de idade e 37 de contribuição, o fator previdenciário 2008/2009 é de **0,8293**. Já para 2009/2010 esse fator é de **0,8258**

Com um salário de **R\$ 500,00**, o trabalhador receberia, até novembro deste ano, **R\$ 414,67** de aposentadoria. A partir de 1º de dezembro deste ano, esse valor caiu para **R\$ 412,90**

A diferença é de **R\$ 1,77**. Já a diferença percentual é de **0,43%**. Os cálculos foram feitos ainda levando-se em conta dois salários: de **R\$ 1 mil** e de **R\$ 3.218,90**

SEXO/IDADE/CONTR.	TÁBUA IBGE	FATOR PREVIDENCIÁRIO	MÉDIA SALARIAL			
			500,00	1.000,00	3.218,90	
H/57/37	2007	0,8293	414,67	829,35	2.669,59	
	2008	0,8258	412,90	825,80	2.658,18	
			DIFERENÇA EM R\$	1,77	3,54	11,41
			DIFERENÇA EM %	0,43%	0,43%	0,43%
M/57/37	2007	0,9501	475,04	950,08	3.058,23	
	2008	0,9460	473,01	946,02	3.045,16	
			DIFERENÇA EM R\$	2,03	4,06	13,07
			DIFERENÇA EM %	0,43%	0,43%	0,43%
H/56/36	2007	0,7773	388,65	777,31	2.502,07	
	2008	0,77	387,04	774,08	2.491,69	
			DIFERENÇA EM R\$	1,61	3,23	10,38
			DIFERENÇA EM %	0,41%	0,41%	0,41%
M/56/36	2007	0,8935	446,74	893,47	2.876,01	
	2008	0,89	444,88	889,77	2.864,07	
			DIFERENÇA EM R\$	1,85	3,71	11,93
			DIFERENÇA EM %	0,41%	0,41%	0,41%
H/55/35	2007	0,7256	362,80	725,61	2.335,65	
	2008	0,7227	361,35	722,69	2.326,27	
			DIFERENÇA EM R\$	1,45	2,91	9,38
			DIFERENÇA EM %	0,40%	0,40%	0,40%
M/55/35	2007	0,8370	418,51	837,01	2.694,26	
	2008	0,83	416,83	833,65	2.683,44	
			DIFERENÇA EM R\$	1,68	3,36	10,82
			DIFERENÇA EM %	0,40%	0,40%	0,40%
M/48/30	2007	0,5670	283,48	566,96	1.824,98	
	2008	0,57	282,55	565,10	1.819,00	
			DIFERENÇA EM R\$	0,93	1,86	5,98
			DIFERENÇA EM %	0,33%	0,33%	0,33%

SIMULAÇÕES

■ As tabelas abaixo mostram que o brasileiro vai precisar trabalhar mais para se aposentar com o mesmo salário. O fato de estar vivendo mais dá uma diferença no fator previdenciário gerado até 30 de novembro e a partir de 1º de dezembro, quando entra em vigor a nova tábua de mortalidade

■ Veja também o que muda na vida do trabalhador, caso entre em vigor um novo fator, que está sendo discutido no Congresso - o fator 85/95

HOMENS		
Situação 1		
Idade	Tempo de contribuição	Salário
57 anos	37 anos	R\$ 1 mil
Fator previdenciário até 30/NOV		Fator previdenciário a partir de 1º/DEZ
0,829		0,826
Aposentadoria seria de R\$ 829,00		A aposentadoria será de R\$ 826,00

Com o fator 85/95
Esse homem teria que trabalhar mais seis meses para se aposentar com salário integral, ou seja, teria **57,5 anos de idade e 37,5 de contribuição**, com total de **95 anos**

Situação 2		
Idade	Tempo de contribuição	Salário
60 anos	35 anos	R\$ 1 mil
Fator previdenciário até 30/NOV		Fator previdenciário a partir de 1º/DEZ
0,879		0,874
Aposentadoria será de R\$ 879,00		A aposentadoria será de R\$ 874,00

Com o fator 85/95
Esse homem se aposentaria com o benefício integral, já que a soma do tempo de contribuição mais a **idade totalizaria 95 anos**

MULHERES		
Situação 1		
Idade	Tempo de contribuição	Salário
60 anos	37 anos	R\$ 1 mil
Fator previdenciário até 30/NOV		Fator previdenciário a partir de 1º/DEZ
0,958		0,946
Aposentadoria seria de R\$ 958,00		A aposentadoria será de R\$ 946,00

Com o fator 85/95
Essa mulher poderia se aposentar quando completasse **52,5 anos**, já que teria **32,5 anos de contribuição**, um total de **85 anos**

Situação 2		
Idade	Tempo de contribuição	Salário
60 anos	35 anos	R\$ 1 mil
Fator previdenciário até 30/NOV		Fator previdenciário a partir de 1º/DEZ
1,013		1,008
Aposentadoria será de R\$ 1.013,00		A aposentadoria será de R\$ 1.008,00

Com o fator 85/95
Essa mulher poderia se aposentar ao completar **55 anos**, já que teria **30 anos de contribuição**, um total de **85 anos**

COMPARAÇÕES

Há muitas variáveis quando se trata de chegar à aposentadoria integral, que envolvem idade e tempo de contribuição. Veja alguns casos, levando-se em conta a tabela do fator previdenciário deste ano

Situações	Homem	Mulher
Tempo de contribuição	36	31
Idade	63	63
Fator previdenciário	1,028	1,028
Salário de contribuição	R\$ 1 mil	R\$ 1 mil
Valor da aposentadoria	R\$ 1.028	R\$ 1.028
Tempo de contribuição	41	36
Idade	59	59
Fator previdenciário	1,001	1,001
Salário de contribuição	R\$ 1 mil	R\$ 1 mil
Valor da aposentadoria	R\$ 1.001	R\$ 1.001
Tempo de contribuição	34	29
Idade	64	64
Fator previdenciário	1,005	1,005
Salário de contribuição	R\$ 1 mil	R\$ 1 mil
Valor da aposentadoria	R\$ 1.005	R\$ 1.005

Com a expectativa de vida maior, serão necessários mais 2 meses de trabalho para ter o benefício do INSS

FERNANDA ZANDONADI
fzandonadi@redgazeta.com.br

■ A boa notícia vem primeiro: o brasileiro está vivendo, em média, 40 dias a mais, segundo aponta a Tábua de Mortalidade do IBGE, pesquisa divulgada ontem. A má notícia é que, com esse aumento na expectativa de vida, ele terá que trabalhar até dois meses a mais para se aposentar e receber o mesmo valor de aposentadoria.

Na prática, quanto mais tempo o brasileiro viver, mais tarde ele se aposentará com o benefício integral. Culpa do fator previdenciário, cálculo que achata o valor dos ganhos dos aposentados, e que leva em conta o tempo de vida de homens e mulheres.

O período de vigência das tábuas do IBGE é de dezembro de um ano até novembro do ano seguinte. Isso quer dizer que a Tábua IBGE-2007 foi utilizada nos cálculos dos benefícios concedidos entre dezembro de 2008 e novembro de 2009. E, desde ontem, os dados utilizados serão da Tábua IBGE-2008.

Mas quem imagina que dois meses é um período curto a mais no mercado de trabalho deve levar em conta que, há dez anos, o brasileiro tinha que trabalhar um ano e oito meses a menos para receber o mesmo benefício que receberia hoje.

CADA VEZ MENOS

Segundo o atuário especializado em previdência, diretor da Conde Consultoria e professor da Fipecafi-FEA USP, Newton Conde, em média, a previdência achata anualmente o benefício em 0,5 ponto percentual. Em alguns casos, quando o segurado se aposenta com 70 anos ou mais de idade, o acha-

tamento pode chegar a 1%.

Um homem com a mesma idade e tempo de contribuição que vai se aposentar agora terá benefício meio ponto percentual do que outro que se aposentou em novembro de 2008.

“A mudança na tábua 2002 provocou uma forte variação no fator previdenciário. Novos ajustes podem também acontecer no futuro. Caso não aconteçam, a variação do fator previdenciário calculada com a tábua de 1999 até a de 2015 seria em torno de 16% para homens e de 14% para as mulheres”.

Por exemplo, um homem que ganhava R\$1 mil se aposentou em dezembro de 2000 com 55 anos de idade e 35 de contribuição. No período, incidiu sobre o benefício o fator previdenciário 0,841. Portanto, esse homem receberia R\$ 841.

Em 2015, portanto, um homem com mesma idade, tempo de contribuição e salário que se aposentar receberá R\$ 702. Dessa forma, o fator será de 0,702.

País consegue reduzir morte de crianças

■ A pesquisa do IBGE mostra que, entre 1970 e 2008, a mortalidade infantil caiu de 100 para 23,30 óbitos por mil nascidos vivos. “Mesmo considerando apenas o período entre 1998 e 2008, a queda da mortalidade infantil evitou mais de 200 mil óbitos”, diz o documento de divulgação da pesquisa. Apesar dos avanços, os técnicos do IBGE acrescentam que, “de 1998 a 2008, morreram, diariamente, 68 homens jovens de 15 a 24 anos por causas externas, totalizando 272,5 mil óbitos. Nesse período, entre jovens de 20 a 24 anos, as causas externas vitimaram nove homens para cada mulher”.



Projetos podem mudar o cálculo

Congresso discute novas formas de reajustar o benefício, mas governo quer barrar propostas

■ Enquanto os futuros aposentados avaliam as perdas, tramitam no Congresso Nacional duas propostas que põem fim ao temido fator previdenciário. Hoje, o tempo de contribuição é de 35 anos para os homens e de 30 para as mulheres.

O fator previdenciário achata os benefícios à medida que aumenta a expectativa de vida do trabalhador ao se aposentar. Isso quer dizer que hoje uma pessoa que se aposenta com 54 anos tem benefício in-

ferior àquele que se aposenta aos 60 anos de idade.

Há duas propostas que visam a acabar com essas diferenças. O primeiro é o Projeto de Lei 3.299, do senador Paulo Paim (PT-RS). Segundo a matéria, o fator previdenciário seria extinto, mas o tempo de contribuição exigido do trabalhador continua o mesmo: 35 anos para homens e 30 anos para mulheres. A idade de aposentadoria, no entanto, não influencia no valor do benefício.

O governo federal já sinalizou que vetará as mudanças na aposentadoria caso o projeto de Paim, que passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), seja aprovado na Câmara. O motivo: são ideias caras.

A segunda proposta é um substitutivo ao projeto de Paim. O relator e autor é o deputado Pepe Vargas (PT-RS). Segundo a proposta, será estabelecido o sistema 85/95. Isso quer dizer que, para se aposentar, a soma do tempo de contribuição mais a idade, no caso dos homens, tem que ser 95.

No caso das mulheres, a soma deverá chegar a 85 anos. Aposenta-se, por exemplo, com benefício integral, um homem com 60 anos de idade e 35 de contribuição e uma mulher com 55 anos e 30 de contribuição. O substitutivo, na Câmara, define que o cálculo vai considerar toda a vida laboral do trabalhador, eliminando 30% das piores contribuições, em vez dos 20% atuais.

Mais 11 anos de trabalho para seu Manoel

■ O encarregado de obras Manoel Gomes Souza, 54 anos, ficou surpreso ao saber que, para se aposentar, terá que trabalhar – e pagar o INSS – por mais 60 dias. “Não acho correto o governo fazer isso só pra gente se aposentar mais tarde. Pelo contrário, acho que deveria oferecer a aposentadoria um pouco mais cedo para dar tempo de aproveitarmos melhor o nosso dinheiro”, ele diz. Seu Manoel tem mesmo motivos para ficar triste. Segundo ele, estavam faltando apenas 11 anos para poder se aposentar de vez. Agora, com essa mudança por causa do aumento da expectativa de vida do brasileiro, terá de esperar um pouco mais. “Não estou aguentando mais trabalhar. Não acho legal essa ideia”.

Participação dos idosos será igual à fatia dos jovens

■ O levantamento do IBGE também mostra que a participação dos idosos na população brasileira será quase igual à dos jovens em 2030. Em 1980, as crianças de 0 a 14 anos correspondiam a 38,24% da população e, em 2009, elas representavam 26,04%. Já o contingente com 65 anos ou mais de idade pulou de 4,01% para 6,67% no mesmo período. Em 2050, o primeiro grupo representará 13,15%, ao passo que a população idosa ultrapassará os 22,7% da população.